

**PORTARIA Nº 049/2024**

NOMEIA “COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DAS BOTAS PADRÃO SAMU”

A Equipe de Contratação - Secretaria de Suprimentos do Consórcio, no uso das suas atribuições legais;

**NOMEIA:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para análise das amostras das botas padrão SAMU em couro nobuck com cano médio, solado em borracha de alta bração, palmilha macia, que não deforma com o tempo, forro com dupla frontura, para melhor absorção do suor, e conforto, bração do SAMU (padrão) ao lado direito das botas, de acordo com o descrito no Anexo II – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta - Processo nº 550/2024, conforme segue:

Presidente: Fabiano José de Freitas;

Membro: Luiz Henrique Machado;

Membro: Ana Carolina Pereira de Lucena.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar as amostras das botas que serão fornecidas pela empresa vencedora da dispensa de licitação oriunda do processo nº 550/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 06 de agosto de 2024.

**CLARA A. F. A. CARVALHO**  
Secretária Executiva

**LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB**  
Coordenador Geral INTERINO do CON8